

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO DE CONVITE Nº , DE 2023

Solicita que seja convidado o Sr. Ministro da Fazenda, a fim de apresentar nesta Casa legislativa, de modo aprofundado, as medidas previstas no Plano de Transição Ecológica e as suas repercussões para a política econômica do governo.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, II, do Regimento Interno, que seja convidado o Sr. Ministro da Fazenda, a fim de apresentar nesta Casa legislativa, de modo aprofundado, as medidas previstas no Plano de Transição Ecológica e as suas repercussões para a política econômica do governo.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, foi noticiado o iminente lançamento, pelo Ministério da Fazenda, de um conjunto de medidas de incentivo para a economia sustentável – o “Plano de Transição Ecológica”¹.

Ao que foi noticiado, o Plano será composto por seis eixos:

- Os incentivos econômicos, tais como regulação do mercado de carbono e taxonomia de investimentos segundo impacto socioambiental para lançamento de títulos verdes.

1 Cf. <https://www.estadao.com.br/economia/haddad-pacote-verde-impulsionar-economia/>. Acesso em: 20 de abril de 2023.



- O adensamento tecnológico da indústria nacional, a fim de que ela participe do processo de pesquisa, desenvolvimento e produção de produtos para uma economia sustentável, como energias renováveis. Espera-se incentivá-lo por meio do provimento de crédito, infraestrutura, compras públicas e integração com a universidade.
- Ações de fomento à bioeconomia, a fim de que a participação nas exportações dos produtos oriundos da floresta e da sociobiodiversidade cresça dos atuais 0,17% para pelo menos 1% ou 2% do total;
- Incentivos à transição energética, incluindo captura de carbono e exportação de excedente de hidrogênio verde.
- Resíduos e economia circular – aí incluído o saneamento básico.
- Adaptação às mudanças climáticas, especialmente em grandes obras de infraestrutura e gestão de áreas de risco.

A escolha dos eixos temáticos é louvável. Ela vai ao encontro de extraordinárias oportunidades de abertura de mercados e de atração de investimentos internacionais na transição para uma economia de baixo carbono. Mostra, ainda, a sensibilidade para que essas oportunidades se revertam em desenvolvimento socioeconômico e qualidade de vida para a população.

Por outro lado, as medidas até agora noticiadas sugerem repercussões não triviais em outras áreas da política econômica. A regulação do mercado de carbono, ao precificar as emissões, aumenta os custos de produção e pode gerar pressão inflacionária. Essa mesma precificação de emissões precisa, ainda, estar finamente coordenada com a nossa diplomacia comercial, a fim de que os esforços e diferenciais verdes da nossa produção



sejam efetivamente reconhecidos no exterior, contornando eventuais tentativas de protecionismo. A concessão de incentivos creditícios – taxas de juros subsidiadas – pode reduzir a efetividade geral da política monetária, podendo exigir aumentos da taxa de juros para o conjunto da sociedade. A simplificação prometida na reforma tributária pode prejudicar o atingimento de finalidades extrafiscais, como o tratamento diferenciado de produtos e processos mais sustentáveis. O provimento de infraestrutura para a economia verde pode pressionar as contas públicas, o que pode comprometer a solidez da política fiscal.

Como bem reconheceu a Ministra Marina Silva, a política ambiental terá de ser um compromisso transversal do governo, ou fracassará. O alinhamento com a sustentabilidade de toda a política econômica, portanto, merece um lugar de destaque nesta Comissão, para promovermos uma discussão ampla e qualificada do tema com toda a sociedade.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado José Priante

2023-4612

